

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO

Ata da 27ª Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, realizada aos vinte e seis dias do mês Agosto do ano de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove reuniu-se esta edilidade para a realização da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA. Registraram presença os vereadores: JOSÉ LIMA SILVA, RAQUEL PEREIRA SILVA, MAGNO NUNES DA SILVA, JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA. SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA e CLEUZENIR DOS REIS FRANÇA DE SOUSA ATA: Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. EXPEDIENTE: Constou no expediente: PARECER nº 002/2019 (Comissão de Finanças e Orçamentos), PL Nº 008/2019 -Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de campo agrícola no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). PEQUENO EXPEDIENTE: Fizeram uso do pequeno expediente: O VEREADOR MAGNO NUNES: A titulo de registro lamentou o vereador a atitude do poder Público Municipal com relação a ação movida, suspensão de liminar ou antecipação de tutela, pedindo o desbloqueio dos 60% do Fundef, tendo em vista que o gestor fez um compromisso perante esta Casa e a Classe dos educadores garantindo ser favorável ao pagamento. Na ocasião o vereador fez a leitura do Art. 337 CPC (código de processo cível), onde se baseou o município para pedir o desbloqueio, ressaltando a existência de precedentes para que houvesse o bloqueio dos recursos por parte do juiz e fica triste, pois o prefeito diz uma coisa e faz outra sendo preciso ter postura e respeitar as pessoas e lamenta, mas espera que o sindicato possa conversar com o gestor e queno mesmo peça a retirada da ação. Disse que não é utopia e tudo que estão falando é algo possível e tem esperança, convicção e acima de tudo fé de que a justiça será feita. Seguiu tratando sobre a questão o vereador José Lima Silva. O VEREADOR JEAN CLÀUDIO: A título de registro o vereador falou sobre a pickup que estaria abandonada na oficina da Renault desde janeiro devido ao valor do orçamento para conserto. Disse o vereador que na segunda feira dia 12 falou sobre o assunto e no sábado ao retornar na Renault já haviam retirado o veiculo. Ressaltou que ainda não sabe para onde levaram, mas com certeza não foi para



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO

consertar, pois nesse caso teriam deixado na oficina, mas vai descobrir e não deixará sucateá-la, pois se tivessem intenção de arrumar já teria feito e estaria aqui servindo o município. Ressaltou que os colegas não serão coniventes com esta situação o que aumenta os gastos do município e mostra a falta de compromisso do gestor. O vereador seguiu tratando sobre a questão dos precatórios. A vereadora Sônia Maria externou sua opinião referente a ação protocolizada pelo executivo Municipal tratando do desbloqueio dos 60% manifestando sua indignação. GRANDE EXPEDIENTE: Sem inscritos para o grande expediente passou-se a ordem do dia. ORDEM DO DIA: na ordem do dia constou: Parecer n° 002/2019 e PL N° 008/2019. Em deliberação o PL n° 008/2019, exarado o Parecer pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos vereador José Lima Silva. Em discussão o Parecer, não houve quem quisesse discutir. Submetido à votação o Parecer foi aprovado. Em deliberação o PL nº 008/2019. Em discussão, discutiu a matéria a vereadora Raquel Pereira, vereador Magno Nunes o qual a título de registro solicitou que o gestor encaminhe o PL antes para depois tomar a atitude com relação aos mesmos, respeitando esta Casa Lei, discutiram também o Vereador Jean Cláudio, vereadora Sônia Maria e Vereador José Lima que a título de registro reiterou seu discurso da sessão anterior, falando da importância do projeto ressaltando ser motivo de alegria para esta Casa e para essas pessoas que irão usufruir deste benefício que o Município irá fazer. Submetido a votação o Projeto de Lei nº 008/2019 foi aprovado por unanimidade. TRIBUNA LIVRE: Franqueada a palavra para o momento Tribuna Livre, fez uso da mesma o senhor Vagner Rosa da Conceição - Presidente do Conselho Tutelar que na ocasião tornou público a relação de todos os candidatos aptos a concorrer a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar exercendo o mandato de 2020 a 2024 com eleição no dia 06 de Outubro de 2019. Seguiu o presidente do Conselho Tutelar fazendo a leitura e divulgando assim a lista definitiva dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fizeram uso da explicação pessoal: O VEREADOR MAGNO NUNES: Que a título de registro falou sobre o programa "Quebrando o Silêncio" da igreja Adventista que tem por objetivo conscientizar a comunidade, alertando e prevenindo com relação ao abuso de crianças e adolescentes. A VEREADORA RAQUEL PEREIRA: A título de registro disse que as vereadoras desta Casa de Lei iriam participar do encontro exclusivo para as mulheres dia 28 e 29, o qual seria sediado em Brasília/DF, e informou que não tendo esta Casa condição de mandar as vereadoras a Mesa diretora intermediou junto ao gestor o qual se sensibilizou com a questão, sendo assim todas irão buscar mais conhecimento para politica da mulher. Na ocasião a



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO

vereadora falou da reivindicação com relação ao Bradesco sendo preciso tomar outras medidas, pois mesmo oficializados não tem atendido as solicitações desta Casa, sendo colocado pelo Presidente ser importante os vereadores irem pessoalmente a busca de uma posição por parte da instituição. Usaram das explicações pessoais o vereador Jean Cláudio e a vereadora Sônia Maria. **ENCERRAMENTO**: Sem mais inscritos, e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de 2019.

Presidente:

Vice-Presidente:

1ª Secretária: V

2ª Secretária:

Vereadores: